



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR**, por meio do setor responsável pelas licitações, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 288, de 18 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 de 22 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa para aquisição de Acervos de Livros, para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano e Ensino Fundamental 4º e 5º Ano.**
- 1.2. De acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolo nº: 1874/2024.
- 1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 1.4. A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.**
- 1.5. Modo de Disputa: **aberto e fechado.**
- 1.6. Este edital prevê, conforme o caso, a divisão de lotes inteiros destinados à ampla concorrência, lotes divididos em cotas principais (destinados à ampla concorrência) e em cotas reservadas (destinadas exclusivamente à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como Lotes inteiros exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

DATA DE ABERTURA

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço blcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 23/08/2024 as 08h30m do dia 11/09/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/09/2024 as 09h:00m do dia 11/09/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 11/09/2024.

- 1.2 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÇO MÁXIMO

- 1.3 Valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 29.688,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais).
- 1.4 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2024 pelas dotações conforme segue:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reserva:	3822	Data:	05/07/2024		
Reduzido:	325	0600212361001320243390300000		103	12.528,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	326	0600212361001320243390300000		104	7.264,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	426	0600212365001220293390300000		103	9.896,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
				Total.....:	29.688,00

Contratação de empresa para aquisição de acervos de Livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.6 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.7 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.8 Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

1.9 O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do site **www.contenda.pr.gov.br**, **bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Av. João Franco nº 400, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.10 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

1.10.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.12 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.13 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.14 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.15 Não poderão disputar esta licitação:

1.15.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.15.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.15.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.15.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.15.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.15.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.15.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.15.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

1.15.9 *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.15.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.15.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.16 O impedimento de que trata o item 5.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.17 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.15.2 e 1.15.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.18 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.19 O disposto nos itens 1.15.2 e 1.15.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.20 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

1.21 A vedação de que trata o item 1.15.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

1.22 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.23 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

1.24 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

1.25 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

1.26 **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 06**.

1.27 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA de licitações e leilões do brasil

1.28 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.10 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.

1.29 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.30 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

1.31 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.32 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.33 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.34 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.35 Na presente licitação, a fase de habilitação se dará após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.36 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os Anexos II, III e IV conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.37 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 11.8.4 e 11.8.16 deste Edital.

1.38 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.38.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.38.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

1.38.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

1.39 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.39.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.39.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.40 A falsidade da declaração de que trata os itens 1.38 ou 1.39 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

1.41 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.42 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.43 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.44 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.44.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.45 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.45.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

1.45.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.46 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.44 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.47 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.48 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.49 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

1.49.1 Valor unitário

1.49.2 Informar a marca do produto quando for o caso.

1.49.3 Informar o modelo do produto quando for o caso.

1.50 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.51 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.52 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.53 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.54 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.55 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.56 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.57 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.57.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.57.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.57.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.58 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.59 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.60 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.61 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.62 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.63 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.64 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.65 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.66 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.67 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,5%*.

1.68 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.69 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.69.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.69.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.69.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.69.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.70 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.71 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.72 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.73 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.73.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.73.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.73.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.73.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.74 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.74.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.74.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.74.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 1.74.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.74.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.74.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.74.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.74.2.2 Empresas brasileiras;
- 1.74.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.74.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.75 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 1.75.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.75.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.75.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.75.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.75.5 Os documentos complementares, compreendem, conforme o caso: planilha de composição de custos, folderes, cartilhas, panfletos, catálogos, ou seja, quaisquer documento necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado.
- 1.75.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.76 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

- 1.77** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.15 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.77.1 SICAF;

1.77.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

1.77.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

1.77.4 Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

1.78 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.79 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

1.79.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

1.79.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

1.79.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.80 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

1.81 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

1.82 Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.82.1 Contiver vícios insanáveis;

1.82.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.82.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.82.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.82.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.83 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.83.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que compreve:

1.83.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.83.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.84 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.84.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.84.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

1.85 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.86 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

1.87 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.87.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.87.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.88 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.89 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.90 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.91 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.92 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.93 Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.94 Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema, após a convocação realizada pelo Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

1.95 Aos documentos que não mencionam em prazo de validade será atribuído prazo de 90 (noventa) dias de eficácia, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

1.96 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.96.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

1.96.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal-SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.96.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/MEn.º77, de 18 de março de 2020.

1.96.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.96.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.96.6 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art.107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.96.7 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.96.8 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts.17a19 e165).

1.96.9 Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.

1.96.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.97 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.97.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.

1.97.2 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

1.97.3 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

1.97.4 Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.

1.97.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).

1.97.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

1.97.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.97.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.97.9 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

1.98 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.6.1 A comprovação da qualificação técnica deverá atender ao solicitado no anexo I deste Edital.

11.6.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.99 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.99.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1.99.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

1.99.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

1.99.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

1.99.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

1.99.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

1.99.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

1.100 DEMAIS DECLARAÇÕES:

11.8.1 Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.

11.8.2 Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.

11.8.3 Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.

11.8.4 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.8.5 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8.6 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 11.8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 11.8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 11.8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11.8.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 11.8.12 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 11.8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 11.8.14 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 11.8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.8.16 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.8.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.8.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.8.20 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 11.8.21 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.8.22 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.8.23 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.8.24 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.8.25 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.8.26 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 11.8.27 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Homologado o procedimento pela autoridade superior e transcorrido o prazo de recursos, as licitantes vencedoras serão convocadas para assinar o contrato, no prazo de 10 dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 12.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 12.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 12.6 Os itens, objeto deste Pregão e posteriormente do contrato assinado entre as partes serão adquiridos conforme necessidade da Administração e seus órgãos vinculados conforme sua necessidade, com a devida solicitação da autoridade competente e emissão da Ordem de Compra pelo setor competente.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento dos itens objeto deste edital sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

14 DOS RECURSOS

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que será de no máximo 30 (trinta) minutos, de forma imediata e motivada em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.5 A manifestação da intenção de interpor recurso será feita individualmente por lote, após a constatação da habilitação de licitante, com o início de etapa específica;

14.6 Deverá compor a petição a identificação do interessado, a comprovação de poderes para representá-lo quando for o caso, e ainda, informações de contato (telefone e e-mail) da mesma, salvo, já constarem do processo.

14.7 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.8 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.9 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.10 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.11 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.12 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.15 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.2 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.4 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.5 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.6 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.7 Deixar de apresentar amostra;
- 15.8 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.9 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.10 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.11 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.12 Fraudar a licitação;
- 15.13 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.13.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.13.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.13.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 15.13.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 15.13.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.14 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.14.1 Advertência;
 - 15.14.2 Multa;
 - 15.14.3 Impedimento de licitar e contratar e
 - 15.14.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.15 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.15.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.15.2 As peculiaridades do caso concreto
 - 15.15.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.15.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.15.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

15.16 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, conforme art. 157 da lei 14.133/2021.

15.16.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1, 15.2 e 15.8, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.16.2 Para as infrações previstas nos itens 15.10, 15.11, 15.12, 15.13.4 e 15.13.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.17 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.18 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.19 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1, 15.2 e 15.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.20 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.10, 15.11, 15.12, 15.13.4 e 15.13.4, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1, 15.2 e 15.8 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.21 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.8, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.22 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.23 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.24 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

15.25 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.26 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico estabelecido neste Edital.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 Concluído o julgamento, a autoridade superior competente promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e homologação do resultado.

17.5 Não havendo vencedor para algum dos lotes, seja por resultar frustrado ou por restar deserto, o processo será remetido à assessoria jurídica para parecer quanto a possibilidade de sua homologação.

17.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal Eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

17.13 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h30min às 12h00min. das 12h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Av João Franco nº 400, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.

17.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda/PR, 06 de agosto de 2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 01 – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

1. OBJETO

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	Acervo de livros para Educação Infantil com 303 títulos, divididos em 321 volumes.	1	R\$ 9.896,00
ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 3º Ano			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
2	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes.	1	R\$ 9.896,00
ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º Ano			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
3	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 4º e 5º Ano com 291 títulos, divididos em 302 volumes.	1	R\$ 9.896,00
Valor Total:			R\$ 29.688,00

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Acervos de Livros, para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano e Ensino Fundamental 4º e 5º Ano.

1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA POR LOTE

Educação Infantil – LOTE 01			
Quantidade		Descrição	
1		Acervo de livros para Educação Infantil com 303 títulos, divididos em 321 volumes.	
Especificações			
Item	VL's	Livro	Editora
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
10	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
11	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
16	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
17	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
18	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
19	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
20	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
21	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
22	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
23	1	123 DO MUNDINHO	DCL
24	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
25	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
26	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
27	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
28	1	DE OLHO NA AMAZONIA	DCL
29	1	O MUNDINHO	DCL
30	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL
31	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
32	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	DCL
33	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
34	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
35	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
36	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
37	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
38	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
39	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
40	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	EUREKA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

41	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
42	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	EUREKA
43	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
44	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
45	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
46	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
47	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
48	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
49	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
50	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
51	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
52	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
53	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
54	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
55	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
56	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
57	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
58	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
59	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
60	1	O MACACO	GLOBAL
61	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
62	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
63	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
64	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
65	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
66	1	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
67	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
68	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
69	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
70	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
71	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
72	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
73	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

74	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
75	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
76	1	A LAGARTA	MANDALA
77	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
78	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
79	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
80	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
81	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
82	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
83	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
84	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
85	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
86	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA
87	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
88	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
89	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA
90	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
91	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	MANDALA
92	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
93	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
94	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
95	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
96	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
97	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
98	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
99	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
100	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
101	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	MANDALA
102	1	MEU PEQUENO LIVRO- UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
103	1	NO REINO DAS PORTAS MAGICAS	MANDALA
104	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
105	1	O PINGUIM E SEUS AMIGOS	MANDALA
106	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
107	1	OLA DINOSSAUROS!	MANDALA
108	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
109	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

110	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
111	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
112	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	MANDALA
113	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
114	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	MANDALA
115	1	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
116	1	UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
117	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	MELHORAMENTOS
118	12	SERIE BICHIM	MELHORAMENTOS
119	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
120	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
121	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
122	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
123	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
124	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
125	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
126	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
127	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
128	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
129	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
130	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
131	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
132	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
133	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
134	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
135	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
136	1	BIBI COME DE TUDO	SCIPIONE
137	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
138	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
139	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SO LETRINHAS
140	1	A ESTRELINHA LA NO CEU	SO LETRINHAS
141	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SO LETRINHAS
142	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	SO LETRINHAS
143	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SO LETRINHAS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

144	1	OS CINCO PATINHOS	SO LETRINHAS
145	1	OS TRES GATINHOS	SO LETRINHAS
146	1	SE VOCE ESTA FELIZ	SO LETRINHAS
147	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
148	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
149	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
150	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
151	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
152	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO	TODOLIVRO
153	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
154	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
155	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
156	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
157	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
158	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
159	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO
160	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
161	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
162	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
163	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
164	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
165	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
166	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
167	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
168	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
169	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
170	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 1 O RABO DO GATO	TRIBOS
171	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	TRIBOS
172	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
173	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	TRIBOS
174	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
175	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
176	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

177	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
178	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
179	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
180	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
181	1	O OVO	TRIBOS
182	1	OS ATLETAS	TRIBOS
183	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
184	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
185	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
186	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
187	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
188	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
189	1	MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	VIZU
190	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
191	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
192	1	A OFICINA MECANICA	VIZU
193	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
194	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
195	1	ABELHA FOFINHA	VIZU
196	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
197	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
198	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
199	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU
200	1	AMAR E...	VIZU
201	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
202	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	VIZU
203	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
204	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
205	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
206	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
207	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

208	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
209	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
210	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
211	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
212	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
213	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
214	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
215	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
216	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
217	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
218	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
219	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
220	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
221	1	CARRINHOS FOFINHOS O MEU TRENZINHO	VIZU
222	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
223	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
224	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
225	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
226	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
227	1	DONA ARANHA	VIZU
228	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
229	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CANTANDO	VIZU
230	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
231	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
232	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
233	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
234	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU
235	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
236	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
237	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

238	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
239	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
240	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
241	1	LIVRO TOQUE E SINTA - EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS	VIZU
242	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
243	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
244	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
245	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
246	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
247	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
248	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
249	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
250	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
251	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	VIZU
252	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
253	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
254	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	VIZU
255	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
256	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	VIZU
257	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
258	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	VIZU
259	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
260	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
261	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
262	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
263	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
264	1	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	VIZU
265	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
266	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO	VIZU
267	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
268	1	O ABRACO DA PREGUICA	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

269	1	O ABRACO DO PANDA	VIZU
270	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
271	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
272	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
273	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
274	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
275	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
276	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
277	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
278	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
279	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
280	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
281	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
282	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
283	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
284	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
285	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
286	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
287	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
288	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
289	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	VIZU
290	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
291	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
292	1	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
293	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
294	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
295	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
296	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
297	1	UMA DOCE CASINHA	VIZU
298	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
299	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
300	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
301	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

302	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
303	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU

Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano – LOTE 02			
Quantidade	Descrição		
1	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes.		
Especificações			
Item	VL's	Livros	Editora
1	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
2	1	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
3	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
4	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
5	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
6	1	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
7	1	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
10	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
11	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
16	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
17	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
18	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
19	1	PORQUES	ATICA
20	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
21	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
22	1	E SE EU SENTIR...MEDO	CIRANDA CULTURAL
23	1	TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER	CIRANDA CULTURAL
24	1	A PARTE QUE FALTA ENCONTRA O GRANDE O	COMPANHIA DAS LETRINHAS
25	1	A PARTE QUE ME FALTA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
26	1	AMORAS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
27	1	O DIARIO DO LOBO - A VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
28	1	SELVAGEM	COMPANHIA DAS LETRINHAS
29	1	O MUNDINHO	DCL
30	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

31	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
32	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
33	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
34	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
35	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
36	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
37	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
38	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
39	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
40	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
41	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
42	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	EUREKA
43	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
44	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
45	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
46	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
47	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
48	1	AU AU MIAU	EUREKA
49	1	BOA NOITE DINOSSAURO	EUREKA
50	1	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA
51	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
52	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
53	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
54	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
55	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
56	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
57	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
58	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
59	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
60	1	NAO FUI EU!	EUREKA
61	1	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA
62	1	O BONECO DE GEPETO	EUREKA
63	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
64	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
65	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
66	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
67	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
68	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
69	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
70	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
71	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
72	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
73	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
74	1	UMA DOCE CASINHA	EUREKA
75	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
76	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
77	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
78	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

79	1	FESTA NO CEU	FTD
80	1	FORMIGUINHAS	FTD
81	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
82	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD
83	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
84	1	BINCANDO COM ORIGAMI APRENDENDO COM DOBRADURAS	GLOBAL
85	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL
86	1	BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM PAPEL	GLOBAL
87	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
88	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
89	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
90	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
91	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
92	1	O MACACO	GLOBAL
93	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
94	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
95	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
96	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
97	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
98	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
99	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO
100	1	TRINCA TROVA	GLOBO
101	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS
102	1	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS
103	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS
104	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
105	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
106	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
107	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
108	1	A BELA E A FERA: CLASSICO POP UP	MANDALA
109	1	A CASINHA DOS PINGOS: ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
110	1	A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
111	1	A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
112	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
113	1	ABRA E DESCUBRA: ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
114	1	ABRA E DESCUBRA: ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
115	1	ABRA E DESCUBRA: BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
116	1	ABRA E DESCUBRA: BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
117	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA
118	1	BATEU A FOME!	MANDALA
119	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOS: CLASSICO POP-UP	MANDALA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

120	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA
121	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
122	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA
123	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
124	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
125	1	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	MANDALA
126	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
127	1	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	MANDALA
128	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
129	1	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	MANDALA
130	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
131	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
132	1	E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
133	1	E UMA EMERGENCIA	MANDALA
134	1	EU ADORO SER GENTIL	MANDALA
135	1	EU E MINHA MAMAE	MANDALA
136	1	EU ESTOU AQUI	MANDALA
137	1	EU QUERO SER COMO VOCE	MANDALA
138	1	EU SOU GRATO	MANDALA
139	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
140	1	JOAO E O PE DE FEIJAO: CLASSICO POP UP	MANDALA
141	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
142	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
143	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO	MANDALA
144	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
145	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
146	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
147	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
148	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
149	1	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA
150	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTORIAS	MANDALA
151	1	NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
152	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA
153	1	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA
154	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

155	1	O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
156	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA
157	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA
158	1	O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
159	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
160	1	O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
161	1	O PEQUENO URSO	MANDALA
162	1	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA
163	1	O QUE SERA: OS PINGOS	MANDALA
164	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
165	1	O SITIO DOS PINGOS	MANDALA
166	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
167	1	PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
168	1	PETER PAN: CLASSICO POP UP	MANDALA
169	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
170	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
171	1	SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
172	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
173	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
174	1	UM GNOMO DESASTRADO	MANDALA
175	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
176	1	VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
177	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
178	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
179	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
180	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
181	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
182	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
183	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
184	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
185	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
186	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
187	1	RITA NAO GRITA! : NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS
188	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
189	1	TURMA DO MONICA: AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
190	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO
191	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
192	1	DEVER DE CASA	PROJETO
193	1	TOM	PROJETO
194	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
195	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
196	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA
197	1	UMA HISTORIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA
198	1	A VACA DESTA HISTORIA	SARAIVA
199	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	SARAIVA
200	1	O PLANO DE LILA	SARAIVA
201	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
202	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

203	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O CACHORRO ENLAMEADO	TODOLIVRO
204	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
205	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
206	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
207	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
208	1	A PESCARIA	TRIBOS
209	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
210	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
211	1	BICHO FALANTE: A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
212	1	BICHO FALANTE: A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
213	1	BICHO FALANTE: BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
214	1	BICHO FALANTE: FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
215	1	BICHO FALANTE: GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
216	1	BICHO FALANTE: HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
217	1	BICHO FALANTE: O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
218	1	BICHO FALANTE: PATA TI E PATA TA	TRIBOS
219	1	BICHO FALANTE: TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
220	1	BICHO FALANTE: UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
221	1	BICHO FALANTE: UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
222	1	CORRE CUTIA: A EMA	TRIBOS
223	1	CORRE CUTIA: A ONCA	TRIBOS
224	1	CORRE CUTIA: A PREGUICA	TRIBOS
225	1	CORRE CUTIA: A SUCURI	TRIBOS
226	1	CORRE CUTIA: AS ARARAS	TRIBOS
227	1	CORRE CUTIA: O JABUTI	TRIBOS
228	1	CORRE CUTIA: O TUCANO	TRIBOS
229	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 A GALINHA CHOCA	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
232	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
233	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS
234	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
235	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
236	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
237	1	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
238	1	O GATO VIU...	TRIBOS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

239	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
240	1	O OVO	TRIBOS
241	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
242	1	OS ATLETAS	TRIBOS
243	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
244	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
245	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU
246	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
247	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
248	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU
249	1	A SUPER CENOURA	VIZU
250	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU
251	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU
252	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU
253	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU
254	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
255	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
256	1	AGENTE TOMATE	VIZU
257	1	ALAGADOS	VIZU
258	1	AMAR E...	VIZU
259	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO: ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
260	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO: PINTANDO A JOANINHA	VIZU
261	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO: PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
262	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO: PINTANDO UMA FLOR	VIZU
263	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
264	1	BLIP E PIP	VIZU
265	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
266	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
267	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
268	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	VIZU
269	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	VIZU
270	1	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
271	1	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES NOVAS HISTORIAS	VIZU
272	1	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU
273	1	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
274	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
275	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
276	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
277	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
278	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

279	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU
280	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
281	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
282	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU
283	1	MEU AMIGO FANTOCHE: A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
284	1	MEU AMIGO FANTOCHE: HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU
285	1	MEU AMIGO FANTOCHE: O CACHECOL DO SAPO	VIZU
286	1	MEU AMIGO FANTOCHE: QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
287	1	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU
288	1	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU
289	1	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU
290	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	VIZU
291	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
292	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
293	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
294	1	O PEQUENO PRINCEPE: LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU
295	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
296	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
297	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
298	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
299	1	O URSO E O PIANO	VIZU
300	1	OLI, O BROCOLIS	VIZU
301	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
302	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	VIZU
303	1	PIP SOBRE RODAS	VIZU
304	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
305	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
306	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
307	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
308	1	SENHORITA MILHO	VIZU
309	1	SER FELIZ!	VIZU
310	1	SLIME CORNIO	VIZU
311	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU
312	1	SONHE ALTO	VIZU
313	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
314	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU

Ensino Fundamental 4º e 5º Ano – LOTE 03	
Quantidade	Descrição
1	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 4º e 5º Ano com 291 Títulos, 302 volumes.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Especificações			
Item	VL's	Livros	Editora
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	AGAQUE
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE
7	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
8	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
9	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER
10	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER
11	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
12	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
13	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
14	1	BELA E A FERA	ARTELER
15	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
16	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
17	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER
18	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER
19	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
20	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
21	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
22	1	FABULAS	ARTELER
23	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
24	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
25	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER
26	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
27	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
28	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
29	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
30	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER
31	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
32	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
33	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
34	1	O MINOTAURO	ARTELER
35	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER
36	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
37	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
38	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
39	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
40	1	O SACI	ARTELER
41	1	ODISSEIA EM HQ	ARTELER
42	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
43	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

44	1	PETER PAN	ARTELER
45	1	PINOQUIO	ARTELER
46	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
47	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
48	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
49	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
50	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
51	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA EM HQ	ARTELER
52	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
53	1	A COR DO AZUL	ATICA
54	1	CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR	ATICA
55	1	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA
56	1	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	ATICA
57	1	O ALIENISTA	ATICA
58	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
59	1	O MENINO E O BRUXO	ATICA
60	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
61	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA
62	1	QUEM ME DERA	ATICA
63	1	SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA	ATICA
64	1	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	ATICA
65	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
66	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
67	1	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO	ATICA
68	1	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	ATICA
69	1	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	ATICA
70	1	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA	ATICA
71	1	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES	ATICA
72	1	VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA
73	1	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS	ATICA
74	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
75	1	AS AVENTURAS DE PINOQUIO	BENVIRA
76	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK
77	1	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
78	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
79	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
80	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
81	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
82	1	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

83	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
84	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
85	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
86	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
87	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
88	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
89	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
90	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
91	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
92	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
93	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
94	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
95	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
96	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
97	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
98	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
99	1	TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL	DCL
100	1	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL
101	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL
102	1	A VERDADE E DE TODOS	EDITORA DO BRASIL
103	1	ABC DO TRAVA-LINGUA	EDITORA DO BRASIL
104	1	ADIVINHA SO	EDITORA DO BRASIL
105	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL
106	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL
107	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL
108	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA
109	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
110	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES	EUREKA
111	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE	EUREKA
112	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
113	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA
114	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA
115	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
116	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA
117	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
118	1	SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA
119	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
120	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO	FTD
121	1	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD
122	1	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS	FTD
123	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD
124	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

125	1	PAPEL DE PAI	FTD
126	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD
127	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD
128	1	VIRANDO A PAGINA	FTD
129	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
130	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
131	1	ATE PASSARINHO PASSA	GLOBAL
132	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL
133	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
134	1	CONFISSES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL
135	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
136	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
137	1	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?	GLOBAL
138	1	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS	GLOBAL
139	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
140	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL
141	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL
142	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
143	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
144	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
145	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
146	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
147	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
148	1	TUTU O MENINO INDIO	GLOBAL
149	1	VOCE LEMBRA PAI?	GLOBAL
150	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
151	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
152	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	GLOBO
153	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
154	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
155	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA
156	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
157	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
158	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	MANDALA
159	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
160	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
161	1	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS
162	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
163	1	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
164	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
165	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS
166	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
167	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
168	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

169	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
170	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS
171	1	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS
172	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
173	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMENTOS
174	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
175	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
176	1	VOVO DELICIA	MELHORAMENTOS
177	1	FELPO FILVA	MODERNA
178	1	LOLO BARNABE	MODERNA
179	1	O FEITICO DO SAPO	MODERNA
180	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA
181	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA
182	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
183	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO	PEQUENA ZAHAR
184	1	A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA	PROJETO
185	1	E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO
186	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO
187	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
188	1	SULWE	ROCCO
189	1	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES
190	1	CANTARIM DE CANTARA	ROVELLE
191	1	O CASACO	ROVELLE
192	1	O HEROI IMOVEL	ROVELLE
193	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE
194	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA
195	1	DE REPENTE DA CERTO	SALAMANDRA
196	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
197	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA
198	1	UM MACACO PRA FRENTE	SALAMANDRA
199	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
200	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE
201	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
202	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
203	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR
204	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
205	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
206	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
207	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
208	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR
209	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
210	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

211	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
212	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
213	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
214	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR
215	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
216	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
217	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
218	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
219	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
220	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
221	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
222	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
223	1	A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
224	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
225	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
226	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
227	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
228	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
229	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
232	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
233	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
234	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
235	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS
236	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

237	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
238	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
239	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
240	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
241	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
242	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
243	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
244	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
245	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
246	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS
247	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
248	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
249	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS
250	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS
251	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS
252	1	NOITE	VALE DAS LETRAS
253	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
254	1	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
255	1	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
256	1	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
257	1	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
258	1	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
259	1	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
260	1	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
261	1	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
262	1	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
263	1	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
264	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU
265	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
266	1	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU
267	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
268	1	AS PEDRAS MAGICAS	VIZU
269	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

270	1	DE ONDE VEM OS BEBES?	VIZU
271	1	DINHEIRO NAO DA EM ARVORE	VIZU
272	1	E ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU
273	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU
274	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
275	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
276	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
277	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
278	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
279	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
280	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
281	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU
282	1	PINGO	VIZU
283	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	VIZU
284	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
285	1	POR QUE O CEU E AZUL?	VIZU
286	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU
287	1	QUERIDA TERRA	VIZU
288	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU
289	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU
290	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU
291	1	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA	VIZU

1.3 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de execução da contratação é de 4 (quatro) meses e de vigência de 5 (cinco) meses contados do(a) após assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a presente contratação para aquisição de Acervos de Livros para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano) e Ensino Fundamental (4º e 5º Ano). A presente aquisição para a Educação Infantil é uma forma de estimular a leitura, o desenvolvimento da oralidade e a interação social entre as crianças. No Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano), a consolidação da leitura de diversos títulos permite que os alunos pratiquem a leitura de diferentes gêneros textuais e estilos literários, reforçando as habilidades de leitura fluente e compreensiva, ampliando seu conhecimento e desenvolvendo a escrita. Por fim, no Ensino Fundamental (4º e 5º Ano), visa-se o aprofundamento técnico, a autonomia de leitura e um pensamento crítico dos alunos. Uma leitura ampla e variada contribui para formar cidadãos mais informados, críticos e participativos na sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente certame tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Livros para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano) e Ensino Fundamental (4º e 5º Ano).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os livros devem ser entregues em embalagem adequada para proteção contra danos durante o transporte, como caixas resistentes ou envelopes acolchoados. Devem estar novos e em ótimo estado de conservação, bem com atender às exigências das editoras específicas solicitadas. Não devem apresentar sinais de uso prévio, como páginas dobradas, marcas de lápis ou caneta, ou qualquer outro sinal de manipulação anterior. Em caso de sinistros, haverá devolução e troca dos livros.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 *O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados do(a) após emissão da nota de empenho.*

5.2 *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3 *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:*

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Av. São João, nº 165 – Centro – Contenda – Paraná.

CEP: 83730-000. Horário: 08:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00.

5.4 *O transporte e a entrega do objeto deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, por ocasião da assinatura do contrato.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato
- 6.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato
- 6.7** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))
- 6.9** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção
- 6.10** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.
- 6.14** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Gestor do Contrato

- 6.15** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.18** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.19** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.20** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.21** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 7.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1** O prazo de validade;
 - 7.9.2** A data da emissão;
 - 7.9.3** Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4** O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5** Dados bancários e o nº da nota de empenho;
 - 7.9.6** O valor a pagar; E
 - 7.9.7** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, e o quando optante pelo simples nacional informar na nota fiscal.
- 7.10** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante
- 7.11** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou,



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os documentos exigidos no edital.

Qualificação Técnica

9.1.1 Que conste a execução do serviço pertinente e compatível com objeto dessa licitação.

9.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.688,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito) conforme valor médio obtido através de pesquisa de mercado.

10.2 Os orçamentos foram baseados no Banco de preço através do link

Relatório gerado no dia 05/07/2024 13:17:16 (IP: 186.249.219.82) Código Validação:

emjS3g1NerIJDIOTnC6cgS2KsplRH9YaUvT0fAbJkKAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=emjS3g1NerIJDIOTnC6cgS2KsplRH9YaUvT0fAbJkKAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Responsavel pelo levantamento de preço _____

Teogenes Santana Correia de Souza CFP 00837443989

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação em anexo a este termo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 158/2024	Data da Elaboração: 04/07/2024
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	
Número do processo administrativo: 272/2024	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente contratação para aquisição de Acervos de Livros para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano) e Ensino Fundamental (4º e 5º Ano). A presente aquisição para a Educação Infantil é uma forma de estimular a leitura, o desenvolvimento da oralidade e a interação social entre as crianças. No Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano), a consolidação da leitura de diversos títulos permite que os alunos pratiquem a leitura de diferentes gêneros textuais e estilos literários, reforçando as habilidades de leitura fluente e compreensiva, ampliando seu conhecimento e desenvolvendo a escrita. Por fim, no Ensino Fundamental (4º e 5º Ano), visa-se o aprofundamento técnico, a autonomia de leitura e um pensamento crítico dos alunos. Uma leitura ampla e variada contribui para formar cidadãos mais informados, críticos e participativos na sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	Acervo de livros para Educação Infantil com 303 títulos, divididos em 321 volumes. (Todos os títulos estarão no Termo de Referência).	1	R\$ 9.896,00
ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 3º Ano			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
2	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes. (Todos os títulos estarão no Termo de Referência).	1	R\$ 9.896,00
ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º Ano			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
3	Acervo de livros para Ensino Fundamental de 4º e 5º Ano com 291 títulos, divididos em 302	1	R\$ 9.896,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

	volumes. (Todos os títulos estarão no Termo de Referência).		
Valor Total:			R\$ 29.688,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações através do Banco de Preços.

Relatório gerado no dia 05/07/2024 13:17:16 (IP: 186.249.219.82) Código Validação:

emjS3g1NerIJDIOTnC6cgS2KsplRH9YaUvT0fAbJkKAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=emjS3g1NerIJDIOTnC6cgS2KsplRH9YaUvT0fAbJkKAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente certame tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Livros para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano) e Ensino Fundamental (4º e 5º Ano).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição de Acervos de Livros como forma de promover a educação e o desenvolvimento das crianças fomentando o aprendizado, promovendo a leitura, enriquecendo o currículo escolar, estimulando a criatividade e a imaginação, bem como contribuir com o desenvolvimento emocional e incentivar a igualdade de acesso independente da origem socioeconômica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fiscalizar a empresa para que cumpra com todas as exigências específicas em edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Certificar que a empresa contratada forneça condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Contenda, 04 de julho de 2024

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ALANA MAZUR DOS ANJOS
Departamento de Compras/Licitações

Teogenes Santana Correia de Souza
Departamento de Compras/Licitações

AUTORIZO o prosseguimento do procedimento para contratação de:

Contratação de empresa para aquisição de Acervos de Livros, para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano e Ensino Fundamental 4º e 5º Ano.

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#)
- d) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2024.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos da Lei 14.133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 059/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. **(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
OPTANTE SIMPLES NACIONAL:
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ _____ **(valor por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2024

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ANEXO 07 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº xxxxx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço Av João Franco, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Adamir Digner, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 660.952.049-68, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.638.701-5, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG sob o nº XXXXXX e CPF sob o nº XXXXXXXXX, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 085/2024, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação de empresa para aquisição de Acervos de Livros, para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano e Ensino Fundamental 4º e 5º Ano.**

1. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 085/2024 e a Proposta do Contratado.
- 2.2 Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1 O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados do(a) assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A duração inicial da presente contratação terá o período de 4 (quatro) meses, o qual poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 3.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 3.2.2 O prazo de entrega dos produtos é de 30 dias corridos contados da emissão da nota de empenho.
- 3.2.3 A entrega deverá ser feita em conformidade com o que foi solicitado no edital.

CLÁUSULA QUARTA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, constante do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1 Pela aquisição do produto, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ (.....) após a entrega do produto.
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 6.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.
- 6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1** . Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.
- 7.2** O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou outro índice substitutivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1** São obrigações do Contratante:
- 8.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6** Fica nomeado como Gestor deste contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sra. Ana Lucia Flores da Cunha Marques – Secretaria Municipal de Educação
- 8.7** Fica nomeado como Fiscal Geral deste contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Sr. Rosane G. Gomes.
- 8.8** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.9** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

- 9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

11.2.1 Compensatória:

11.2.1.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

11.2.1.1.1 No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.1.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.2 Moratória: no caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.2.1 No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

11.3.3 A fixação das multas compensatórias referidas no subitem 10.3.1 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

11.3.4.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.4.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da](#)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.4 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

12.5 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.5.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.6 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.6.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.7.3 Indenizações e multas.

12.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.4 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, dos recursos da dotação orçamentária em anexo:

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.				
Número de Reseva:	3822	Data:	05/07/2024	
Reduzido:	325	0600212361001320243390300000	103	12.528,00
		MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	326	0600212361001320243390300000	104	7.264,00
		MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	426	0600212365001220293390300000	103	9.896,00
		MATERIAL DE CONSUMO		
Total.....:				29.688,00
Contratação de empresa para aquisição de acervos de Livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.4 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Lapa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Contenda, xxxx/xxx/xxxx

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-